ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: cidaeducativa44@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇAO N.º ____, 04 DE JANEIRO DE 2021

Sr. Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesmo providencie junto ao órgão competente **a inclusão dos idosos residentes no Lar dos Idosos nas atividades da Melhor Idade.**

JUSTIFICATIVA

Apresente indicação se faz necessária, pois sabemos que a institucionalização do idoso conduz a um distanciamento progressivo da família, às vezes resultando no abandono. É muito importante que o idoso compreenda o que se passa em relação à própria saúde, de modo que desenvolva um processo de empoderamento que o torne capaz de se cuidar. Muitos idosos encaram a institucionalização como perda da liberdade, abandono e aproximação inexorável da morte. O idoso institucionalizado encontra-se afastado da família, dos amigos e das relações nas quais sua história de vida foi construída. As redes de apoio e convívio construídas no âmbito institucional funcionam como estratégias eficientes de enfrentamento das situações difíceis.

É de extrema importância os relacionamentos sociais para a preservação do bem-estar físico e mental dos idosos e para a apreciação de sua qualidade de vida, pois as relações sociais podem promover melhores condições de vida. A ausência de convívio social seria também um fator de risco à saúde, o que sugere que a deterioração da situação de saúde pode ser causada também pela redução da quantidade ou qualidade das relações sociais.

Maria Aparecida Clemente Lara
Vereadora PSC